



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 074/2018

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2018.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.2161/2018,

R E S O L V E

I - Homologar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor **ANDRE AMARO PEREIRA**, matrícula - 201342419, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, Classe B, Padrão 7, lotado na Secretaria da Corregedoria do TRT da 13ª Região, em razão de seu deslocamento da cidade de Monteiro/PB para esta Capital no dia 26.02.2018, com retorno previsto para o dia 27/02/2017, onde participou da "Aula Inaugural com o tema: Reforma Trabalhista Comparada e o Futuro do Trabalho" promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.1224/2018.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade